



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de março de 2011.

Comunicação nº 086/11- TJD/RJ

Ato: 014/2011

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

As Instituições que foram beneficiadas nos meses de janeiro e fevereiro com as doações das cestas básicas, mediante a aplicação da conversão de penalidade:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Arquidiocese de Niterói – Paróquia de São José de Piratininga | 30 Cestas |
| 2. Retiro dos Artistas | 30 Cestas |
| 3. Asilo Obras Sagrados Corações de Jesus e Maria | 25 Cestas |
| 4. FEIC- Fraternidade Espírita Irmãos de Cascais | 25 Cestas |
| 5. Projeto Oficinas de Vida | 15 Cestas |
| 6. Projeto Vida Nova para o lixão | 15 Cestas |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7. Creche Casulo Nossas Crianças

20 Cestas

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**